

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA UNIDADES DO SESC GOIÁS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência na aquisição de Bandeiras para as Unidades: Sesc Caldas Novas, Sesc Cidadania, Pousada Sesc Pirenópolis e Sesc Campinas.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de Bandeiras Oficiais, para utilização nas áreas internas e externas, em eventos, competições e receptividades de clientes e usuários das unidades executivas do Sesc Goiás, tendo em vista também que as bandeiras possuem vida útil, havendo a necessidade de novas aquisições para substituição.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	BANDEIRA DA FECOMÉRCIO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1ª QUALIDADE. LOGO DA FECOMÉRCIO BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Caldas Novas
2	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1ª QUALIDADE. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Caldas Novas

Pedro Castro
[assinatura]



3	<p>BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.</p> <p>RETÂNGULO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.</p>	2	UND	Sesc Caldas Novas
4	<p>BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.</p> <p>RETÂNGULO DUPLA-FACE COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGO DO MUNICÍPIO E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.</p>	2	UND	Sesc Caldas Novas
5	<p>BANDEIRA DO SESC GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.</p> <p>LOGO DO SESC BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.</p>	2	UND	Sesc Caldas Novas
6	<p>BANDEIRAS DOS 27 ESTADOS BRASILEIROS - 3 PANOS (1,35X1,93) - JOGO DE BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT 16287 :2014. EM TECIDO 100% PÓLIESTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COSTURAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.</p>	1	JGO	Sesc Caldas Novas
7	<p>BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.</p> <p>GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA</p>	3	UND	Sesc Cidadania

Refo Costa
go

	E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.			
8	BANDEIRA DA FECOMÉRCIO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DA FECOMÉRCIO BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	1	UND	Sesc Cidadania
9	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. RETÂNGULO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	1	UND	Sesc Cidadania
10	BANDEIRA DO SESC GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DO SESC BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	1	UND	Sesc Cidadania
11	BANDEIRA DA FECOMÉRCIO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DA FECOMÉRCIO BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis

Roberto Latorre

✍



12	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
13	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. RETÂNGULO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
14	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. RETÂNGULO DUPLA-FACE COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGO DO MUNICÍPIO E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
15	BANDEIRA DO SESC GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DO SESC BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
16	BANDEIRA DA FECOMÉRCIO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DA FECOMÉRCIO BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Campinas

Fedeo Leite
[signature]

17	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Campinas
18	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. RETÂNGULO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Campinas
19	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. RETÂNGULO DUPLA-FACE COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGO DO MUNICÍPIO E FAIXAS BORDADAS OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Campinas
20	BANDEIRA DO SESC GOIÁS 3 PANOS (1,35 X 1,93 M) - BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014. EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE. LOGO DO SESC BORDADA OU COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. ACABAMENTO LATERAL COM TARJA NA COR BRANCA E ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	2	UND	Sesc Campinas

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

SESC GOIÁS
FL: 027
Ass.: [assinatura]
SPC

- a) Empresas locais (Goiás)
b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1** Os produtos deverão ser entregues em parcela única em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás, incluindo o prazo para apresentação da amostra conforme tópico 10 AMOSTRA.
- 6.2** Os produtos especificados deverão ser novos, de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
- 6.3** Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.
- 6.4** Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado no tópico 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação de desacordo.
- 6.5** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato ou documento equivalente.
- 6.6** A confirmação do recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1 Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) itens do 01 ao 06.

Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Barro do Turista I. Caldas Novas (GO).
Contato: (64)3455-9400, horários de Entrega: 08h às 16h (segunda a sábado).

7.2 Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02) itens do 07 ao 10.

Endereço: Rua C-197, esq. Av. C 198 e Rua C 224 - Jardim América, Goiânia (GO).
Contato: (62) 3250-8071. Horários de funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta).

7.3 Pousada Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38) itens do 11 ao 15.

Endereço: Rua dos Pirineus, nº 45 - Centro, Pirenópolis (GO).
Contato: (62)3331-1383, horários de Entrega: 7h às 13h (segunda à sexta-feira) e 8h às 16h (sábado e domingo).

7.4 Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09) itens do 16 ao 20.

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia (GO). CEP: 74520-070. Contato: (62) 3522-6404.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1 A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações abaixo citadas, que comprovam a capacitação da empresa em atender aos objetivos mencionados e da regulamentação deste processo:

Feito [assinatura]
[assinatura]

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1 É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. AMOSTRAS

10.1 A empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, deverá obrigatoriamente fazer a apresentação física de um item a escolha, para averiguação de qualidade, amostra para checagem de dados e cumprimento das especificações técnicas entre outros, em até 05 (cinco) dias a partir da convocação feita pelo Sesc Goiás.

10.2 A arte para produção dos itens 1, 5, 8, 10, 11, 15, 16 e 20, será enviada pela Seção de Comunicação Institucional, contato: Sr. Pedro Henrique Castro e Sr.ª Dhieny Francielli Arêbalo, contato: (62) 3219-5105.

10.3 As amostras deverão ser enviadas por Correios e/ou entregues presencialmente à Comissão de licitação – Seção de Compras, na sede da Administração Regional situado à Rua 31-A, Nº 43, QD. 26-A LT. 27-E Setor Aeroporto, bloco A, 1º Andar, Goiânia/GO. CEP 74075-470, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da empresa melhor classificada.

10.4 As amostras entregues pela contratada, após aprovação, ficarão no Sesc Goiás, para comparações, sendo que as mesmas farão parte do quantitativo a ser adquirido.

10.5 A contratada será desqualificada se deixar de enviar as amostras de acordo com este Termo de Referência.

10.6 Na hipótese do subitem anterior, poderá ser convocado o segundo colocado na ordem de classificação, para a apresentação das amostras no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

11. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*Pedro Castro**PC*



11.1.1. Cabe à contratada o cumprimento na entrega dos objetos oriundos desse processo, nas condições e locais definidos e nas quantidades necessárias, a contar da data do recebimento do pedido ou documento equivalente (PAF).

11.1.2. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.1.3. Correrá por conta da contratada o transporte e entrega dos objetos, bem como, qualquer prejuízo causado aos mesmos em decorrência do transporte.

11.1.4. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o objeto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação de desacordo.

11.1.5. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades.

11.1.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos objetos especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

11.1.7. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

11.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto.

11.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos.

11.2.5. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Referência, por parte do contratante, não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

11.2.6. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13. DA PROPOSTA

Felipe Costa
FC

13.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, obedecendo ao Termo de Referência e seus anexos;

13.2 Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto deste Termo de Referência;

13.3 Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

13.4 Valor total que será expresso em real e por extenso.

13.5 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

13.6 A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

13.7 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

14.1.3. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

14.2 Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.3 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

14.4 Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico



14.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.5 O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

14.6 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

15.1 Sesc Caldas Novas

Fiscal: Ismenia Juliana de Moraes
Matricula: 7857 CPF: 715.717.011-68
Chefe do setor de Inf. Op. e Serviços

Suplente: Mauro Miguel Junior
Matricula: 10094 CPF: 004.410.371-94
Gerente do Sesc Caldas Novas

15.2 Sesc Cidadania

Fiscal: Wagner Lomazzi
Matricula: 3081 CPF: 694.398.691-00
Chefe do setor de Inf. Op. e Serviços

Suplente: Newmar Alex P. Ribeiro
Matricula: 10261 CPF: 015.442691-00
Assistente Técnico III

15.3 Pousada Sesc Pirenópolis

Fiscal: Maiza Claudia Xavier Kamimura
Matricula: 9785 CPF: 015.180.861-95
Gerente Sesc Pirenópolis

Suplente: Hiara S. Modesto Oliveira
Matricula: 5966 CPF: 859.926.901-15
Assistente Administrativo

15.4 Sesc Campinas

Fiscal: Mariana Pereira da Costa
Matricula: 9594 CPF: 759.403.291-87
Chefe do Serviços Gerais

Suplente: Claudia de Castro O. Montes
Matricula: 1708 CPF: 015.442.691-10
Gerente Sesc Campinas

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pedro Castro

Pedro Henrique de Castro Magalhães
Chefe de Seção de Comunicação Institucional

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Planejamento de Compras.

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2021.